



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP 56830-000 - Fone/Fax: (87) 3829 1102 CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 126/2009.

EMENTA: Institui o Salário Base dos Servidores do município de Ingazeira/ PE e dá outras providências.



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, do Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Salário Base dos Servidores do Município de Ingazeira - PE, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos fluirão a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2009.

LUCIANO TORRES MARTINS

Prefeito